



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*Leito
em 07/06/2006
Mecio Fernando de Aguiar
PRESIDENTE
A publicação*

LEI Nº 1506 de 07 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre denominação da RUA "D" do Bairro Achará e dá outras providências.

O povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "D" situada no Bairro Achará, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada **RUA PROFESSORA "ODÍLIA CÂNDIDA"**.

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA , TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Junho de 2006.

Murilo Paulino Badaró
MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal